

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES  
Protocolo Nº  
24999/2020  
Recebido em 18/08/2020  
Horário 16:44 horas  
Rúbrica



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NÍVEL I – CAP’S, SITUADO A RODOVIA XV DE NOVEMBRO, KM 3, BAIRRO ALTOÉ, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COMO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NÍVEL I – CAP’S JOSÉ BRASILEIRO DOURADO.

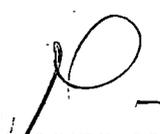
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Centro de Atendimento Psicossocial Nível I – CAP’S, situado a Rodovia XV de Novembro Km 3, Bairro Altoé, do Município de Nova Venécia, denominado como “Centro de Atendimento Psicossocial Nível I – CAP’S José Brasileiro Dourado”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, de 18 de Agosto de 2020, que **DENOMINA O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NIVEL I – CAP’S, SITUADO A RODOVIA XV DE NOVEMBRO, KM 3, BAIRRO ALTOÉ, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COMO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NIVEL I – CAP’S JOSÉ BRASILEIRO DOURADO.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem ao senhor **José Brasileiro Dourado.**

O homenageado, Sr. **JOSÉ BRASILEIRO DOURADO**, natural de Iguatauá-PE, nasceu em 15/07/1932, filho de Amintas Brasileiro Dourado e de Otilia Irmino Cavalcante. Foi casado com Maria Amélia Dourado que veio a falecer e posteriormente se casou com Francisca Lima Dourado. Teve 01 (um) filho José Brasileiro Dourado Júnior.

O homenageado veio a falecer em 04 (quatro) de novembro de 2018.

José Brasileiro Dourado veio para Nova Venécia no ano de 1965 e atuou no Hospital e Maternidade Santa Clara por 45 (quarenta e cinco) anos. Na vida política, atuou como Vice-Prefeito no mandato de 1993-1996.

Fundador e primeiro presidente do Lions Club – Leão da Pérola Nova Venécia, o homenageado foi presidente mais uma vez, e governador do distrito LC-11 87/88.

Graduado em medicina pela Faculdade de Medicina do Recife em 1961, o homenageado trabalhou no Centro Médico da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

José Brasileiro Dourado fez mais de 40.000 (quarenta mil) partos entre normal e cesárea, além de vários procedimentos cirúrgicos e consultas como clínico. Soma-se a tal circunstância que também foi membro do Conselho Municipal de Saúde por vários anos.

José Brasileiro Dourado sempre foi um homem que acreditou em Nova Venécia, no



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento da cidade e sempre se manteve com essa crença até sua morte, sempre dizia que a cidade tinha tudo para crescer e sempre depositou nela confiança.

A presente proposição respeita o disposto no artigo 18, da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 18.** É vedado ao poder público dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, somente poderá ser homenageada pessoa que, comprovadamente, haja prestado relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao país, ou tenha se destacado no campo da ciência, das letras e artes.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **OSÉ BRASILEIRO DOURADO**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, **DENOMINAR O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NIVEL I – CAP'S, SITUADO A RODOVIA XV DE NOVEMBRO, KM 3, BAIRRO ALTOÉ, DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, COMO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NIVEL I – CAP'S OSÉ BRASILEIRO DOURADO**, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 18 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**MARIO SERGIO LUBIANA**  
Prefeito